

LEI Nº 1.191/2024

DE 26 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre denominação via pública no bairro Vanessa, nesse município, e dá outras providências”

O Povo do Município de Monte Azul-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Rua Valmiro Barbosa de Castro, conforme memorial descritivo anexo.

a – Rua Valmiro Barbosa de Castro – A referida RUA, está localizada na Rua Dom Bosco, Bairro Pernambuco nas coordenadas LATITUDE 15.155012"S e LONGITUDE 42°87'644.8"W. A mesma, tem em suas transversais as ruas Marcos José de Oliveira e Tereza Soares de Oliveira, passará a ser nominada como rua VALMIRO BARBOSA DE CASTRO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

CNPJ: 18.650.945/0001-14

Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000, Monte Azul - MG

A(D) presente Lei nº 1.191/2024
foi publicada(o) no quadro de aviso-jornal no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais,
em 26/06/24, nos termos da Lei Municipal nº 597/02 de
10/06/2002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul - MG 26/06/24.

PREFEITO MUNICIPAL


Paulo Dias Moreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
CNPJ: 18.650.945/0001-14

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: VIA URBANA

OBJETIVO: DENOMINAÇÃO

LOCALIDADE: RUA PROJETADA B, BAIRRO VANESSA, MUNICÍPIO DE MONTE AZUL-MG.

DENOMINAÇÃO: VALMIRO BARBOSA DE CASTRO.

A referida RUA, está localizada na Rua Dom Bosco, Bairro Pernambuco nas coordenadas LATITUDE 15.155012"S e LONGITUDE 42°87'644.8 "W. A mesma, tem em suas transversais as ruas Marcos José de Oliveira e Tereza Soares de Oliveira, passará a ser nominada como rua VALMIRO BARBOSA DE CASTRO.

Valmiro Barbosa De Castro, popularmente conhecido como "Mirim Rolista", foi comercialmente, cidadão de boa índole reconhecimento no Município de Monte Azul-MG.

Monte Azul 19 de Junho de 2024.

MAXS SANDRO FERREIRA

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Realizado em
19/06/2024



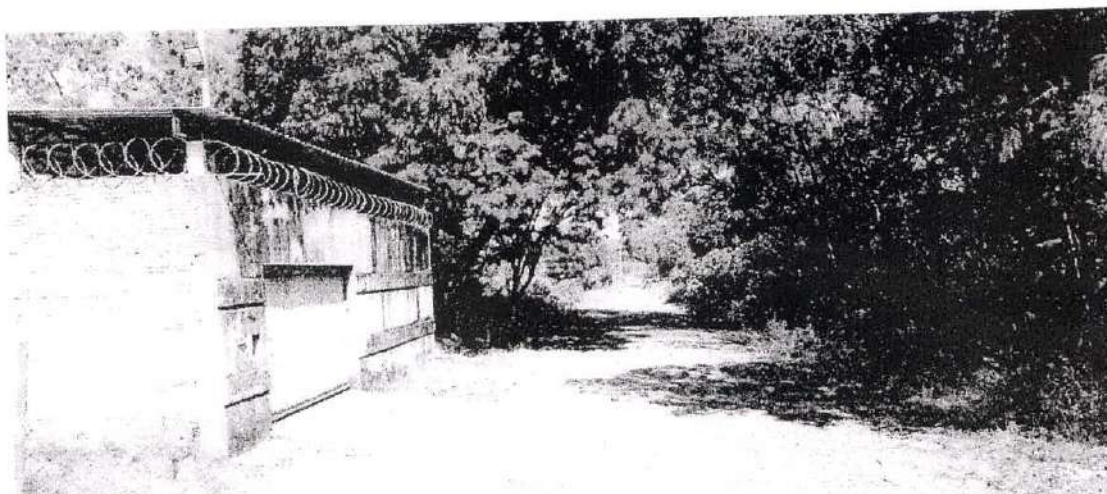
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG

CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais

Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766

CNPJ: 18.650.945/0001-14



Latitude: -15.155012
Longitude: -42.876448
Altitude: 573.6±2 m
Precisão: 8.6 m
Tempo: 17-06-2024 11:49

Nota:
DENOMINAÇÃO DE RUA
RUA PROJETADA B BAIRRO VANESSA MONTE AZUL-MG

Powered by NoteCam



Latitude: -15.15644
Longitude: -42.876947
Altitude: 583.0±5 m
Precisão: 6.9 m
Tempo: 17-06-2024 11:53

Nota:
DENOMINAÇÃO DE RUA
RUA PROJETADA B BAIRRO VANESSA MONTE AZUL-MG

Powered by NoteCam